

- Câmara Municipal de Ananindeua -

Palácio João Paulo II

Área Metropolitana

Ananindeua - Pará

RESOLUÇÃO Nº 002/93

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais regimentais, e amparada pelo que dispõe a Resolução nº 002, de 13.0.91, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado o quadro de Assessor Parlamentar dos Vereadores da Câmara Municipal de Ananindeua.

§ 1º - Trata o presente quadro, de cargo em comissão, sem qualquer vínculo efetivo com a Câmara Municipal, sendo suas indicações exclusivas dos senhores vereadores.

§ 2º - Cada Vereador terá direito a hum (01) Assessor Parlamentar.

Art. 2º - O Quadro de Assessor Parlamentar, de que trata a presente resolução, terá como categoria "A.P.-1", tendo como vencimento o valor de Cr\$-8.158.087,00 (oito milhões, cento e cinquenta e oito mil e oitenta e sete cruzeiros).

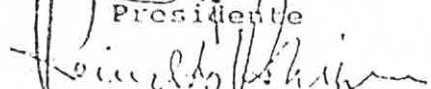
§ Único - O reajuste dos vencimentos de que trata o presente artigo, ocorrerá juntamente com o do funcionalismo deste Poder Legislativo, em conformidade com o Art. 11, da Resolução nº 002/91.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações da Lei Orçamentária Municipal e suas respectivas suplementações.

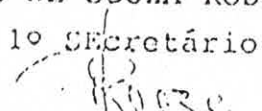
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ananindeua, em 01 de fevereiro de 1.993.


EUGÊNIO TABEU PINHEIRO SERRÃO
Presidente


REINALDO DE SOUZA RODRIGUES

1º Secretário


REGINALDO DA SILVA SOUZA
2º Secretário